

CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO

SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | ◎ f ■ in ♥

Ubá, 11 de novembro de 2019

Portaria 15/2019 – Comissão Permanente para Gestão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de se regular institucionalmente a aplicação de Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), resolve:

- Art. 1. Definir a criação da Comissão Permanente para Gestão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais com o objetivo de regular a aplicação da lei no UNIFAGOC Centro Universitário Governador Ozanam Coelho.
- Art. 2. Definir o Sr. GUSTAVO FARIAS LISCHT como Controlador desta Comissão.
- Art. 3. Definir o Sr. SAULO CUNHA CAMPOS como Operador desta comissão.
- Art. 4. Definir o UNIFAGOC Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, na figura do Sr. MARCELO SANTOS DAIBERT, como Encarregado desta comissão.
- Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,

Ricardo Belo Couto Reitor – UNIFAGOC